

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, às 11:00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi, Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os Conselheiros para, nos termos do art. 21, incisos I, II, V, XIV e XVI do Estatuto Social, deliberar sobre **(i)** a celebração de aditamento ao *Acordo de Associação e Outras Avenças* entre a Amil Assistência Médica Internacional S.A. ("**Amil**") e determinadas subsidiárias de Amil, a Companhia e a Ímpar Serviços Hospitalares S.A. ("**Ímpar**" e "**Acordo de Associação**", respectivamente), bem como a ratificação da celebração dos aditamentos anteriores; e **(ii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e a proposta da administração a ser submetida aos seus acionistas.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração presentes, deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:

5.1. Aprovar a celebração de aditamento ao Acordo de Associação, por meio do qual acordou-se, entre outros temas, **(i)** alterar o valor da dívida líquida da Ímpar no fechamento da transação, **de** R\$ 3.850.000.000,00 (três bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de reais) **para** R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais); e **(ii)** alterar o montante da dívida líquida que será aportada no fechamento da transação, juntamente com os ativos da Amil, **de** 0 (zero) reais **para** - R\$ 350.000.000 (trezentos e cinquenta mil reais negativos). Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia ratifica as demais alterações já realizadas no Acordo de Associação e autoriza a Diretoria a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação e formalização de futuros aditamentos ao Acordo de Associação. O Acordo de Associação está sujeito à implementação das condições e da realização dos atos preparatórios ali previstos para a consumação da operação, nos termos do referido acordo.

5.2. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 16h00, de modo exclusivamente digital, através de boletim de voto à distância físico ou digital ou por sistema eletrônico da plataforma digital da TEN Meetings para, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e demais normas regulamentares pertinentes, deliberar sobre as seguintes matérias, com relação as quais, nos termos do art. 21, inciso V, XIV e XVI do Estatuto Social, os Conselheiros manifestam-se, por unanimidade, favoravelmente:

(a) a aprovação da incorporação de acervo cindido da Ímpar Serviços Hospitalares S.A. pela Companhia e das matérias a elas correlatas, cuja eficácia está sujeita às condições previstas no Protocolo e Justificação (“**Operação**”);

(b) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor e o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia como resultado do aumento de capital, aprovado, dentro do limite do capital autorizado, em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2024 e homologado em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2024;

(c) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração prevista no item (b) acima; e

(d) a autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários à efetivação da Operação e demais deliberações tomadas.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

7. ASSINATURAS: **Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Nelcina Conceição de Oliveira Troupardi, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Pedro de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Stello Passos Tolda, Maria Letícia de Freitas Costa e Henrique Lourenço Grossi.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Nelcina Conceição de Oliveira Troupardi
Secretária